



## DECRETO 7110 DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Cinira Regina da Silva Penasforte, Regiana Francisco Alves Machado e Clóveis Takeschi Nomura** sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 32/2024, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de abril de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**